

DECRETO N° 4.499/24 de 12/09/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saude
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saude
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(02)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(03)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$	50.000,00(cinquenta mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 12 de setembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal